

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº086/2023 - Data: de 05
de maio de 2023.

DECRETO N.º 6950/2023.
De 05 de maio de 2023.

Súmula: “Destitui servidoras públicas municipais de Função de Direção e Vice-Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.851/2023:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Vanessa Bento Damasceno	Professora	350.574/ 348.433	E.M. Luiz Nichele	Direção	01/05/2023
Nivea Coelho	Professora	352.847/ 350.800	E.M. Luiz Nichele	Vice-Direção	01/05/2023

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Nivea Coelho	Professora	352.847/ 350.800	E.M. Luiz Nichele	Direção	01/05/2023
Vivien Viridiane Vignatti Martins	Professora	356.453/ 353.011	E.M. Luiz Nichele	Vice-Direção	01/05/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.05 17:03:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal